

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 566, DE 28 DE JULHO DE 2025

EXONERA PROFESSOR – PSS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o nº 4257/2025,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir do dia 28 de julho do corrente ano, a servidora **MARTA JUNG**, portadora do RG nº 6.739.433-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 032.993.249-77, do cargo de provimento temporário de Professor – 20 horas, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Professor – 20 horas, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, diante da exoneração da servidora acima mencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE JULHO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal